



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 67/2026

### Assunto: saúde Pública

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Reiterando a Indicação 719/2025, indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de criar um Centro de Acolhimento e Apoio às Pessoas com Fibromialgia no município de Alfenas.

### JUSTIFICATIVA:

A fibromialgia é uma síndrome clínica caracterizada por dor crônica generalizada, fadiga, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas e outros sintomas que afetam diretamente a qualidade de vida dos pacientes. Trata-se de uma condição que exige acompanhamento multidisciplinar, incluindo médicos, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais.

No entanto, muitas vezes, os portadores enfrentam não apenas dificuldades em obter atendimento adequado, mas também a falta de apoio emocional. Muitos pacientes não têm com quem conversar, não recebem a compreensão necessária em seu convívio social e, em razão disso, acabam enfrentando a doença de forma solitária.

Diante dessa realidade, a criação de um Centro de Acolhimento e Apoio às Pessoas com Fibromialgia proporcionará um espaço especializado para acompanhamento clínico, suporte psicológico, atividades terapêuticas e orientação social. Além do atendimento profissional, o centro será um ambiente de convivência, no qual as pessoas poderão compartilhar experiências, apoiar-se mutuamente e fortalecer vínculos, encontrando compreensão e solidariedade entre aqueles que enfrentam os mesmos desafios.

O referido centro contribuirá significativamente para a promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com fibromialgia, oferecendo-lhes o devido amparo e criando uma rede de apoio indispensável.

Câmara Municipal de Alfenas, em 28 de janeiro de 2026.

**Gilmar Costa da Silva  
Vereador**